

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº. 099

DATA: 23/08/2024

Súmula: Dá nova redação a dispositivos da Portaria nº 182 de 10/11/2023.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 4º e 5º, da Portaria 182, de 10/11/2023, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

“Art. 4º. Fica instituído a equipe de Vigilância Socioassistencial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será composta pelas seguintes servidoras, vinculadas a SMAS:

SERVIDORA	FUNÇÃO
PAULA ANAIRAN SAMPAIO	Coordenadora
TALITA VINCENZI CANZI	Psicóloga

Art. 5º. Responderá pela Coordenação da Vigilância Socioassistencial a servidora PAULA ANAIRAN SAMPAIO.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod435809